ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 336/2005 de 20 de dezembro de 2005

INTERESSADO: Legislativo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO 2º SUBGRUPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO - CORPO DE BOMBEIROS.

PROJETO-DE-LEI nº Resolução nº28/2005 de 20 de dezembro de 2005

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça,

ARQUIVADO EM:

Secretário-Geral

Resolução nº 30/2005

Modelo Nº CM - 05 - Gráfica Bento

CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
336/2005
PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

REQUEREM A CONCESSÃO DE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO 2º SUBGRUPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO-CORPO DE BOMBEIROS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES TRABALHOS QUE VEM DESENVOLVENDO NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

O Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, Presidente da Câmara Municipal, juntamente com os Vereadores abaixo subscritos apresentam o presente Projeto de Resolução, que Concede ***Portaria de Louvor e Agradecimento ao 2º Subgrupamento de Combate a Incêndio-Corpo de Bombeiros, em reconhecimento aos relevantes trabalhos que vêm desenvolvendo no município de Bento Gonçalves.***

Instalado no município de Bento Gonçalves em 31 de outubro de 1954, o Corpo de Bombeiros possui atualmente um efetivo de 26 Bombeiros Militares, e tem como missão constitucional de "prevenção e combate a incêndios, busca, salvamento, resgate, investigação de sinistros e execução de atividades de defesa civil".

Atualmente, a corporação militar tem como comandante o Capitão Mauro Moro, sendo que a política e prioridade de seu comando atual é atuar na prevenção dos sinistros, através da exigência de que existam sistemas instalados nos prédios para dar segurança à vida das pessoas e ao patrimônio do cidadão, agindo, principalmente, nas causas dos incidentes, na busca de evitar os sinistros.

Sabe-se do fundamental e importante trabalho que os Bombeiros executam em nosso município. Trata-se de uma corporação de credibilidade e respeito, sempre atenta e pronta a atender os mais diversos chamados da população.

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Em anexo, segue um histórico da Corporação, a qual este Poder Legislativo pretende prestar uma homenagem pelos relevantes trabalhos que vêm desenvolvendo em prol de nosso município.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2005.

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
1° Secretário

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente

Vereador **ADELINO CAINELLI**
2° Secretário

Vereador **JAIR BARUFFI**
Vice-Presidente

Vereador **OLMES PERTILE**
Líder da Bancada do PMDB

Vereador **ROBERTO CAINELLI**
Líder da Bancada do PP

Vereador **FRANCISCO RIZZARDO**
Líder da Bancada do PDT

Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
Líder da Bancada do PT

Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
Vice-líder da Bancada do PDT

Vereador **MÁRIO GABARDO**
Vice-Líder da Bancada do PMDB

Vereador **VALDECIR RUBBO**
PDT

APROVADO
Votação: Única (RV)
Por Unanimidade
Data: 26 / 12 / 2005
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO 2º SUBGRUPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO - CORPO DE BOMBEIROS.

Art. 1º – É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao 2º SUBGRUPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO-CORPO DE BOMBEIROS, em reconhecimento aos relevantes trabalhos que vêm desenvolvendo no município.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de dezembro de 2005.

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
1º Secretário

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente

Vereador **ADELINO CAINELLI**
2º Secretário

Vereador **JAIR BARUFFI**
Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
BRIGADA MILITAR – BOMBEIROS DE BENTO GONÇALVES

HISTÓRICO

Os Bombeiros da Brigada Militar foi instalado em 31 de outubro de 1954, em Bento Gonçalves, sob a denominação de nº 10 à época da Corporação da Brigada Militar;

Localizado em um prédio de madeira, de propriedade da Prefeitura Municipal, em caráter provisório, com um efetivo de 12 Bombeiros Militares e um Auto Bomba Tanque de Prefixo Nº 48.

Seu primeiro comandante foi o 3º sargento Bombeiro Militar FERNANDO CORRÊA BATISTA.

Em 05 de Janeiro de 1959, efetuou-se a mudança da Estação de Bombeiros, para o novo prédio padrão, construído pela Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves e onde se localiza até hoje na Av. Osvaldo Aranha, 359, Bairro Cidade Alta.

Os Bombeiros de Bento Gonçalves realizam em média 2.500 atendimentos de ocorrências para a comunidade Bentogonçalvense e atende pelo Telefone 193;

No mês de Julho de 1999, foi criado o Fundo Municipal de Reequipamento dos Bombeiros de Bento Gonçalves (FUMREBOM), adquirindo assim a capacidade financeira para investir nas melhorias das condições das instalações físicas, dos materiais e equipamentos para assim procurar atender com melhor qualidade e eficiência os chamados de nossa comunidade;

Hoje a corporação de Bombeiros possui uma frota de veículos composta de Uma Auto Escada Magirus para ações de Salvamento em Altura, Dois veículos Auto Bomba Tanque para combate à incêndios, Um veiculo Auto Tanque para atendimento e apoio em ocorrências de Combate ao fogo, Uma Camionete adaptada para Combate à Incêndio Florestal, Dois Veículos adaptados para Busca e Resgate, Uma Camionete S10 Gabine Dupla, Um Veiculo Fiat Uno e uma Motocicleta para atuarem nas ações de Prevenção de Incêndios dos Prédios, Um Barco com Motor e equipamentos para Busca e Resgate Aquático;

As instalações físicas foram recentemente totalmente reformadas e preparadas para atender com eficiência a comunidade e ao serviço dos Bombeiros;

A Política e a prioridade de seu Comando atual é atuar na Prevenção dos Sinistros, através da exigência de que existam sistemas instalados nos prédios para dar segurança para a vida das pessoas e ao patrimônio do cidadão, agindo principalmente nas causas dos incidentes, na busca de evitar os sinistros, pois seus efeitos são sempre irreparáveis;

Os Bombeiros tem a missão Constitucional de "Prevenção e Combate à Incêndios, Busca, Salvamento, Resgate, Investigação de Sinistros e Execução de Atividades de Defesa Civil", para isso conta hoje com um efetivo de 26 Bombeiros Militares e tem como responsabilidade territorial de atendimento os Municípios de Bento Gonçalves, Garibaldi, Carlos Barbosa, Santa Teresa, Monte Belo do Sul, Boa Vista do Sul e São Valentin do Sul, sendo seu Comandante atual o Capitão do Quadro de Oficiais de Estado Maior da Brigada Militar MAURO MORO;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER 309/2005

Processo nº 336/2005

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 028/2005, de origem Legislativa, que ***Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao 2º Subgrupamento de Combate a Incêndio – Corpo de Bombeiros.***

O presente projeto de resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento, ao 2º Subgrupamento de Combate a Incêndio – Corpo de Bombeiros, em reconhecimento aos relevantes trabalhos que vem desenvolvendo em nosso Município.

O projeto em análise, contém a subscrição de todos os Vereadores integrantes da Casa, expondo os motivos da homenagem, tudo em conformidade com a Resolução nº 13, de 12 de agosto de 2003, que *Dispõe sobre a Concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.*

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto em análise, possui as condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j. É o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

_____

_____

_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 336/2005 AUTOR: **Legislativo Municipal**

ASSUNTO: **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO 2º SUBGRUPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO- CORPO DE BOMBEIROS.**

PARECER: ***COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA***

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo nº 336/2005 que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO 2º SUBGRUPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO -CORPO DE BOMBEIROS.**

O presente projeto de resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento ao 2º Subgrupamento de combate a incêndio – Corpo de Bombeiros, em reconhecimento aos relevantes trabalhos que vêm desenvolvendo no município de Bento Gonçalves.

O projeto em análise, contem a subscrição de todos os Vereadores integrantes da Casa, por isso essa Comissão é de parecer que a matéria tem condições de tramitar e ser votada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2005.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Vice-Presidente

Vereador **AIRTON MINUSCULLI**
Membro Efetivo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO 2º SUBGRUPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO – CORPO DE BOMBEIROS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida "Portaria de Louvor e Agradecimento" ao 2º Subgrupamento de Combate a Incêndio – Corpo de Bombeiros, em reconhecimento aos relevantes trabalhos que vem desenvolvendo no Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.

Vereador VANDERLEI DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário

Vereador JAIR BARUFFI
Vice-Presidente

Processo nº 336, de 20-12-2005.